



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 261/95 de 12 de dezembro de 1995

INTERESSADO: Vereador ALCINDO GABRIELLI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA"

PROJETO-DE-LEI nº 58/95 de 12 de dezembro de 1995

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas.

ARQUIVADO EM: _____

Benedes
Secretário-Geral

Lei nº 2.523



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

12/12/95

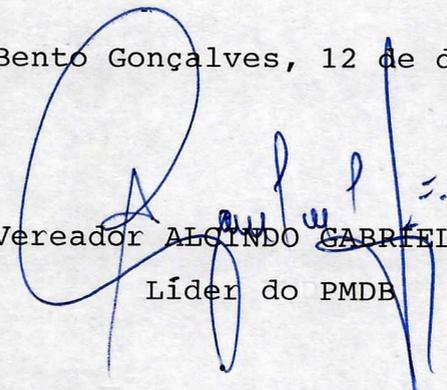
Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
261/95
PROCOLO

O Vereador ALCINDO GABRIELLI Líder do PMDB, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do plenário desta colenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que "DENOMINA DE HERMÍNIO GABBARDO" a rua "B" do Loteamento Colina do Sol.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 1995.


Vereador ALCINDO GABRIELLI
Líder do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

APROVADO
VOTAÇÃO: <i>Única (R.U.)</i>
<i>por unanimidade</i>
SALA DAS SESSÕES, <i>19</i> / <i>12</i> / <i>95</i>
DATA
<i>Raimundo A. Canel</i>
Vereador Presidente

PROJETO DE LEI Nº 58 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de rua **"HERMÍNIO GABBARDO"** a Rua "B" do Loteamento Colina do Sol:

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Histórico da Vida de Hermínio Gabbardo

Hermínio Gabbardo, nascido no ano de 1901, neste município de Bento Gonçalves, RS, mais especificamente na Linha Eulália, veio a falecer em 1975.

Agricultor, filho de Gabardo Liberale e Roman Santa, desde cedo assumiu intensamente a vida familiar, especialmente por ser o primogênito, sendo lhe cerceado, inclusive, de freqüentar os bancos escolares na sua infância.

Casou com Júlia Isabella Toniolo, aos 10 dias do mês de setembro de 1927, gerando os filhos: Alcides Luiz, Arlindo José, Cesarina, Redovino, Armando, Loreno, Judith Rosa, Lory Liberal, Mario, Orestes, Antônio, Luiz e Rosa.

Sendo sua família originária de humildes agricultores, dedicou-se a ela com muito trabalho e carinho, preocupando-se com a educação e o bem estar dos filhos.

Quanto a sua labuta, foi um dos maiores produtores de uvas, frutas e hortaliças na região, destacando-se na diversificação da produção agrícola, além de pioneiro na produção de vinho colonial em cantina.

Foi líder cooperativista, ocupando por diversos anos cargo no Conselho de Administração da Cooperativa Vitivinícola Aurora Ltda. e associado da Cooperativa Agrícola Ceres; sindical, sendo sócio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves; comunitário, ocupando os mais diversos cargos nas entidades constituídas da Linha Eulália, ressaltando-se que por cerca de 30(trinta) anos consecutivos foi fabricante da comunidade.

Seu pai, de origem de Valstagna, província de Vicenza, Itália, trouxe para o Brasil a cultura de seus ascendentes.

Trabalhando na agricultura, por longos anos, arrendava terras de terceiros, tendo que com eles

repartir a produção. Somente tornou-se pequeno proprietário após herdar parte de terras de seus familiares, na mesma Linha Eulália, numa área de 15,5 hectares.

Pelo fato de possuir família numerosa, não pode assentar todos seus 13 filhos naquela gleba, adquiriu terras para sua família nos municípios de Nova Bassano, Feliz e São Sebastião do Caí, além de outros migrarem para as cidades de Porto Alegre e área urbana de Bento Gonçalves.

Dedicado ao cultivo da terra, além da participação comunitária, transmitiu aos seus descendentes exemplo de trabalho, fé cristã, amor a terra e a justiça, além do espírito associativo, como o sindical e o político, ocupando seus familiares posição de destaque na vida comunitária de Bento Gonçalves e outros municípios.

105
C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

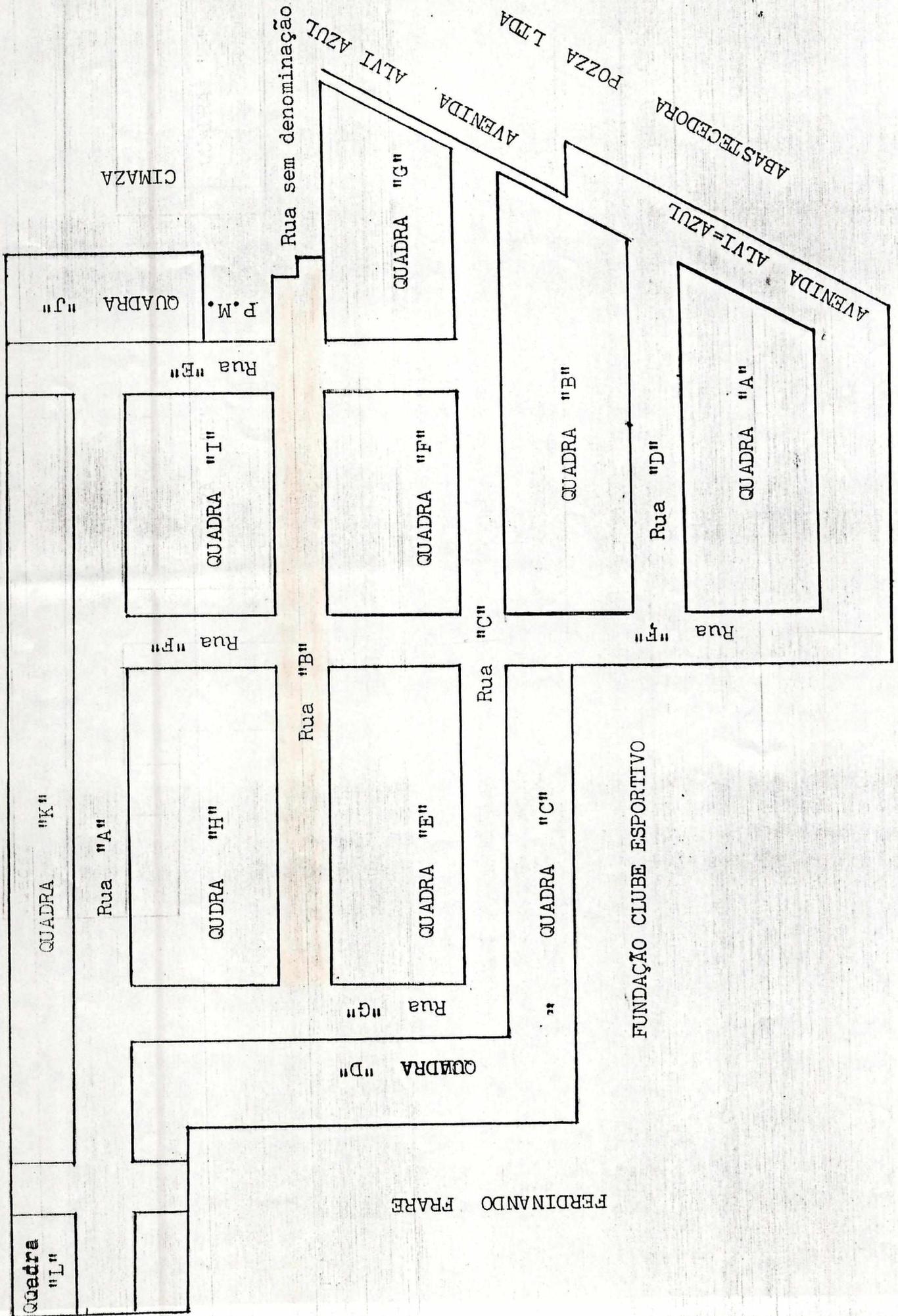
de MÁRIO GABARDO, Nº 7464 de 05 de dezembro de 1995, certificamos que o nome HERMINIO GABBARDO não consta em nenhuma via pública. O referido é verdade e dou fê. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 07 de dezembro de 1995.

EDMAR MATTEVI

Engº- IPURB

207

LOTEAMENTO ALVI-AZUL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial de Registro Civil
Dercy Alves Dias
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 6.786

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 60V. do livro n.º C/ 21 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Herminio Gabbardo falecido(a) 19 de fevereiro de 1975 às 23:00 horas, em residência, na Linha Eulália, n/Distrito, do sexo masculino de cor branca profissão agricultor natural deste município, residente e domiciliado(a) neste distrito

com setenta e três anos de idade, estado civil casado

Filho(a) de Liberal Gabbardo - falecido --- de --- de --- de profissão --- natural de --- residente ---

e de Da. Santa Roman - falecida --- de --- de --- de profissão --- natural de --- residente ---

Foi declarante Mario Gabbardo sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Ervalino Bozzetto

que deu como causa de morte cancer gastrico.

Deixou bens e não deixou testamento. Filhos: O declarante, Armando, Orestes, Alcides Luiz, Arlindo José, Redovino, Antonio, Cezarina, Rosa, casados e, Lori Liberal e Luiz, solteiros, maiores.

e o sepultamento feito no cemitério da Linha Eulália, n/Distrito. Era casado neste cartório com Julia Isabella Toniolo Gabbardo, Lª B/12, - fls. 13V/14, nº 92.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 16 de julho de 19 91

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini

— Eugênio Icílio Bertolini —
DERCY ALVES DIAS
Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

109
2

PARECER Nº 238
Processo nº 261/95

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Alcindo Gabrielli que denomina uma via pública em homenagem a HERMÍNIO GABBARDO.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

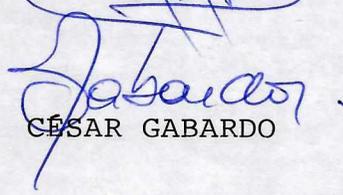
Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 13 de dezembro de 1995.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. JAIR BARUFFI


Bel. CÉSAR GABARDO

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
12, 12, 95

FLS N.º



dl. 12

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 261/95

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

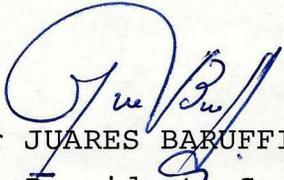
RELATOR: Vereador

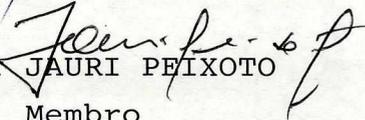
Parecer

Em análise ao processo 261/95, que DENOMINA VIA PÚBLICA, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exara o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de todas as peças necessárias, conforme determina a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, por isso, a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995.


Vereador JUARES BARUFFI
Presidente Sup.


Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públ. e Atividades Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
12, 12, 95



FLS N.º

12

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 261/95

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao Processo nº 261/95, Projeto de Lei nº 58, que Denomina Via Pública.

O parecer da Comissão é pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Zeferrino Moret
Vereador ZEFERINO MORET

Presidente

Altair Fernandes
Vereador ALTAIR FERNANDES

Membro

Olavo C.F. Chiella
Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



R. G.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 1995,

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
19 DE DEZEMBRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 1995, consta o seguinte:

1. **PROCESSO Nº 251/95** - Autoriza o Poder Executivo a remitir débitos tributários;
(VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
2. **PROCESSO Nº 255/95** - Altera dispositivos do Código Tributário Municipal;
(VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
3. **PROCESSO Nº 256/95** - Extingue cargos do Quadro de Cargos em Comissão e funções de confiança; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
4. **PROCESSO Nº 264/95** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e a conceder auxílio à Fundação Consepro;
(VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
5. **PROCESSO Nº 191/95** - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
6. **PROCESSO Nº 231/95** - Dispõe sobre o credenciamento de farmácias para medição de pressão arterial de munícipes e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
7. **PROCESSO Nº 229/95** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Imposto progressivo sobre terrenos e dá outras providências;
(VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
8. **PROCESSO Nº 261/95** - Denomina via pública;
(VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
9. **PROCESSO Nº 242/95** - Dispõe sobre a conversão para UFIR dos valores dos tributos, tarifas e preços públicos municipais;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)

C. Cainelli

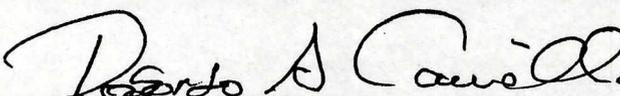


13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

10. **PROCESSO Nº 195/95** - Adita a Lei Municipal Nº 1.732, de 17 de abril de 1990 e dá outras providências; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
11. **PROCESSO Nº 246/95** - Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.465, de 05 de Julho de 1995; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
12. **PROCESSO Nº 250/95** - Denomina via pública; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
13. **PROCESSO Nº 252/95** - Denomina via pública; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
14. **PROCESSO Nº 258/95** - Cria novos cargos no Quadro do magistério e no quadro de provimento efetivo e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)
15. **PROCESSO Nº 182/95** - Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana; (1ª VOTAÇÃO)
16. **PROCESSO Nº 212/95** - Institui o Código de Proteção contra incêndios e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)
17. **PROCESSO Nº 262/95** - Balancete do Legislativo do mês de outubro de 1995; (VOTAÇÃO ÚNICA)
18. **PROCESSO Nº 254/95** - Balancete do Legislativo do mês de novembro de 1995; (VOTAÇÃO ÚNICA)
19. **PROCESSO Nº 218/95** - Balancete da Municipalidade do mês de setembro de 1995; (VOTAÇÃO ÚNICA)
20. **PROCESSO Nº 232/95** - Balancete da Municipalidade do mês de outubro de 1995; (VOTAÇÃO ÚNICA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de 1995.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of.nº. 475/95-GAB

Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 1995, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA

- 1 . Projeto-de-Lei nº 69/95 - Autoriza o Poder Executivo a remitir débitos tributários;
- 2 . Projeto-de-Lei nº 71/95 - Altera dispositivos do Código Tributário Municipal;
- 3 . Projeto-de-Lei nº 75/95 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e a conceder auxílio à Fundação CONSEPRO;
- 4 . Projeto-de-Lei nº 62/95 - Dispõe sobre a conversão para UFIR dos valores dos tributos, tarifas e preços públicos municipais;
- 5 . Balancete do Mês de Setembro/95, Demonstrativo e Verificação do 3º Trimestre/95;
- 6 . Balancete do Mês de Outubro/95;

Excelentíssimo Senhor

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

NESTA

PROCESSOS NºS: 251; 255; 264; 242; 218; 232; 252; 250;
246; 231; 261; 191/95

[Handwritten signature]



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

Handwritten signature

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

.....

DE ORIGEM LEGISLATIVA

- 7 . Projeto-de-Lei nº 57/95 - Denomina Via Pública; (cópia anexa)
- 8 . Projeto-de-Lei nº 56/95 - Denomina Via Pública; (cópia anexa)
- 9 . Projeto-de-Lei nº 55/95 - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.465, de 05 de julho de 1995; (cópia anexa)
10. Projeto-de-Lei nº 49/95 - Dispõe sobre o credenciamento de Farmácias para medição de pressão arterial de munícipes e dá outras providências; (cópia anexa)
11. Projeto-de-Lei nº 58/95 - Denomina Via Pública; (cópia anexa)
12. Projeto-de-Lei nº 35/95 - Denomina Via Pública. (cópia anexa)

Sendo o que tínhamos, apresentamos na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Presidente